

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL****PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**

MATRÍCULA

134.513

FICHA

1

Santo André, 18 de agosto de 2.014

Imóvel:- Apartamento nº. 12, localizado 1º andar do Bloco 08 (3-2-2), do Conjunto Residencial Adriático, situado na Rua Adriático, nº. 151, contendo sala de estar/jantar com sacada; 02 (dois) dormitórios; 01 (um) banheiro completo; cozinha e área de serviço. Possui área privativa real de 54,97875m²; área comum de divisão proporcional real de 28,93248m² (nesta incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de garagem descoberta); perfazendo uma área total real construída de 83,91123m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum no todo do condomínio igual a 0,0006089 ou 0,06089% ou ainda 38,85196m²; e, uma participação nas partes e coisas comuns do Edifício em que se localiza igual a 0,0138889 ou 1,38889%. O terreno onde se assenta o Conjunto Residencial Adriático, possui uma área total de 63.806,80m², e localiza-se na Rua Adriático, no antigo Sítio dos Vianas, perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 82.131 deste Oficial de Registro de Imóveis.

Proprietária:- COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, com sede na Calçada das Rodas, nº. 65, 2º andar, sala 3, em Barueri, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 72.743.008/0001-59.

Registros anteriores:- Registro nº. 03 (de 13 de Outubro de 1.999) na Matrícula nº. 69.256 – Averbação nº. 04; Registro nº. 03 (de 04 de Novembro de 1.999) na Matrícula nº. 69.257 – Averbação nº. 04; Matrícula nº. 82.084 (de 20 de Junho de 2.000) – Averbação nº. 01; e, Matrícula nº. 82.131 (de 05 de Julho de 2.000) - Registro nº. 39 – Averbação nº. 42.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av.01, aos 02 de julho de 2.020.

1110053G1000AV1M13451320H

Título prenotado sob nº. 465.632 aos 22 de junho de 2.020.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 05/06/2020, Protocolo nº. 202006.0520.01172806-IA-309, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº.

(...continua no verso...)

134.513

01

- VERSO



Av.02, aos 27 de novembro de 2.020.

1110053G1000AV2M13451320G

Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 20/11/2020, Protocolo nº. 202011.2007.01401006-TA-330, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº. 00003754720135020201, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, averbada sob nº. 01 na presente matrícula -



Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

Av. 03, aos 27 de março de 2.023

111005331000AV3M13451323Z

Título prenotado sob nº. 523344, aos 10 de março de 2.023.

Penhora

Por certidão passada aos 09 de março de 2.023, pelo 6º Ofício Cível de Santo André - SP, emitida por Beatriz Fernandes Nery, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 0011863-08.2021.8.26.0554, onde figuram como exequentes SIMONE GUIZZARDI SANCHES, inscrita no CPF sob nº. 148.361.728-96; e MAURO COUTO SANCHES, inscrito no CPF sob nº. 108.178.668-09; e como executadas COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, já qualificada; E OUTRAS, cujo valor da dívida é R\$409.356,25, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo nomeada depositária do bem a Cooperativa Habitacional Planalto, CNPJ nº. 01.207.343/0001-94.

to Pacolla - Escriv

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada